

OF. N.º 0419/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 11 de Setembro de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2019, qual seja:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 248/2019, que:

"Aprova as contas do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2016, constantes no Parecer Preço - Processo nº 1012346, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG